



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SERNANCELHE E SARZEDA
--- Junta de Freguesia ---

CONVITE

(Consulta Prévia)

Consulta Prévia UFSS_01/2022 - Execução da empreitada
“Remodelação do Tanque e Espaço Envolvente do Largo da Fonte”

Objeto: Execução da empreitada “Remodelação do Tanque e Espaço Envolvente do Largo da Fonte”

Prazo: 6 (seis) meses

Preço Base: 46.208,02 € (quarenta e seis mil, duzentos e oito euros e dois cêntimos)

Código CPV: 45232154-6 Construção de tanques para água potável



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SERNANCELHE E SARZEDA

--- Junta de Freguesia ---

Objeto do contrato: Execução da empreitada "Remodelação do Tanque e Espaço Envolvente do Largo da Fonte"

1. Entidade adjudicante

A entidade adjudicante é a União de Freguesias de Sernancelhe e Sarzeda, pessoa coletiva n.º 510840124, com sede no Largo Aquilino Ribeiro n.º 1, 3640 – 218 Sernancelhe, e-mail: uniao.freg.sernancelhe.sarzeda@gmail.com.

2. Órgão que tomou a decisão de contratar

A decisão de contratar e autorização da despesa foi tomada por despacho do Presidente da União de Freguesias de Sernancelhe e Sarzeda, em 02 de dezembro de 2022.

3. Preço base

O valor fixado como parâmetro do preço contratual (n.º 1.º do art.º 47.º do CCP) é de 46.208,02 € (quarenta e seis mil, duzentos e oito euros e dois cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal.

4. Prazo de execução

O prazo máximo de execução da empreitada é de 6 (seis) meses.

5. Critério de adjudicação

5.1 O critério de adjudicação da empreitada é da proposta economicamente mais vantajosa – Monofator, observando o preceituado na alínea b) do nº 1 do artigo 74º do CCP.

6. Fundamento da escolha do procedimento

Não aplicável, uma vez que a consulta prévia é realizada nos termos da alínea c) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos.

7. Documentos da proposta

7.1- A proposta deve ser acompanhada de:

7.1.1 - Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de Encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I do CCP – Anexo I do presente convite, a qual deve ser assinada pelo concorrente ou pelo representante que tenha poderes para o obrigar;

7.1.2 - Proposta de preço assinada pelo concorrente ou sua representante elaborada em conformidade com o modelo anexo II do presente convite.

7.1.3 - Preço total e lista de preços unitários de todas as espécies de trabalho previstas na lista de artigos;



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SERNANCELHE E SARZEDA

--- Junta de Freguesia ---

7.1.4 - Programa de trabalhos, incluindo plano de trabalhos, plano de mão-de-obra, plano de equipamentos;

7.1.5 - Plano de pagamentos e respetivo cronograma financeiro;

7.1.6 - Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra;

8. Apresentação de documentos de habilitação

No prazo de 10 (dez) dias a contar da data de notificação de adjudicação, o adjudicatário deve apresentar os seguintes documentos de habilitação:

- a) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II ao CCP e do qual faz parte integrante;
- b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e), e i) do artigo 55º do CCP;
- c) Certificado de Empreiteiro de Obras Públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliários e da Construção, IMPIC, contendo as habilitações adequadas e necessárias à execução da obra a realizar, contendo as seguintes habilitações:
 - c1) 2ª subcategoria da 1ª categoria – Estruturas metálicas.

9. Outros elementos a indicar nas propostas:

- a) Referência a aspetos e factos que, do ponto de vista do concorrente, sejam pertinentes e que contribuam para a boa compreensão da proposta relativa à execução da empreitada.

10. Documentos da proposta que podem ser redigidos em língua estrangeira:

Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua Portuguesa.

11. Impedimentos

Não podem ser concorrentes ao presente procedimento, as entidades que incorram nos impedimentos previstos no art.º 55º do CCP.

12. Prazo para apresentação da proposta

A proposta deve dar entrada, até às **23:59 horas do dia 12 de dezembro de 2022.**

13. Modo de apresentação da proposta

A proposta e os documentos que a constituem devem ser apresentados através de carta fechada para a Morada da sede da União de Freguesias de Sernancelhe e Sarzeda - Largo Aquilino Ribeiro, nº1 3640-218 Sernancelhe.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SERNANCELHE E SARZEDA

--- Junta de Freguesia ---

14. Abertura de propostas

As propostas serão abertas no dia 13 de dezembro, pelas 09.00 horas.

15. Prestação de caução

Não será exigida caução para garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações contratuais por parte do adjudicatário, de acordo com o disposto no nº 2 do artigo 88º do CCP.

16. Propostas variantes

Não são admitidas propostas variantes.

Em tudo o omissso será aplicado o previsto no Código dos Concursos Públicos.

Sernancelhe, 02 de dezembro de 2022

O Presidente da União de Freguesias

RAFAEL
FRANCISCO
DA FONSECA
LOPES

Assinado de forma
digital por RAFAEL
FRANCISCO DA
FONSECA LOPES
Dados: 2022.12.02
14:25:16 Z

Rafael Francisco Fonseca Lopes



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SERNANCELHE E SARZEDA

--- Junta de Freguesia ---

Anexo I Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de **(1)**... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada **(2)** se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do(s) mencionado(s) caderno(s) de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo **(3)**:
a)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de proibição do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura **(4)**].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão 'a sua representada'.

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º ou na subalínea i) da alínea b) ou alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável.

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SERNANCELHE E SARZEDA

--- Junta de Freguesia ---

Anexo II

Minuta da Proposta

(versão meramente exemplificativa)

..... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de
..... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de
identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do objeto do convite com a referência **AD**
nº...../..... (referência ao procedimento em causa) “.....” (designação) a que se refere o convite datado de
...../...../..... obriga-se a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado no Convite
e no Caderno de Encargos, nas seguintes condições:

Preço Total:€ (indicar em numerário e por extenso)

Lista de preços unitários:€ (indicar em numerário e por extenso), (se aplicável)

Preço Mensal:€ (indicar em numerário e por extenso), (se aplicável)

À importância supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado IVA à taxa legal em vigor.

Prazo de entrega de dias após adjudicação

Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao
disposto na legislação portuguesa aplicável.

... (local), ... (data), ...

[assinatura]



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SERNANCELHE E SARZEDA

--- Junta de Freguesia ---

Anexo III

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

2 - O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão 'a sua representada'.

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão 'a sua representada'.

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º